



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, instalação, suporte técnico e monitoramento 24h para a ampliação e manutenção do sistema de Monitoramento Urbano existente no Município de Serrania/MG.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - Tendo em vista a necessidade das mesmas marcas para dar continuidade no Projeto de Monitoramento por Câmeras, através do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento, cujas especificações discriminadas no Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Contratação por meio de compra direta, nos termos do art. 72 c/c 75, II da lei 14.133/21, bem como condições e exigências neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual.

3.2 - Conforme levantamento feito pelo Setor de administração através de orçamentos de empresas especializadas nesse objeto, verificando a prática de preços de mercado, chegou-se ao menor valor estimado descrito no quadro abaixo:

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

01	DVR 4 CANAIS MHDX 1204 S/ HD Marca: Intelbras Modelo: MHDX 1204 S/HD Quantidade de canais: 4 Entradas: 4 canais BNC + 1 canal IP Resolução máxima de vídeo: 1080p Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Conectores de entrada: RJ45 Tipos de controle: Mouse, App Sistemas operativos compatíveis: Android, Windows, iOS	UNIDADE	03
02	DVR 8 CANAIS MHDX 1208 S/ HD Marca: Intelbras Modelo: MHDX 1208 S/HD	UNIDADE	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	Quantidade de canais: 8 Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP Resolução máxima de vídeo: 1080p Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Conectores de entrada: RJ45 Tipos de controle: Mouse, App Sistemas operativos compatíveis: Android, Windows, iOS		
03	HD 1TB PURPLE Marca: WD Modelo: WD10PURX Capacidade: 1TB Tipo: SATA Desenvolvido para uso em Sistemas de CFTV. Operação 24hs por dia, 7 dias por semana. Maior velocidade de leitura e gravação. Menor consumo e vibração. É frio e silencioso. Garantia de 3 anos pelo fabricante	UNIDADE	03
04	HD 2TB PURPLE Marca: WD Modelo: WD10PURX Capacidade: 2TB Tipo: SATA Desenvolvido para uso em Sistemas de CFTV. Operação 24hs por dia, 7 dias por semana. Maior velocidade de leitura e gravação. Menor consumo e vibração. É frio e silencioso. Garantia de 3 anos pelo fabricante	UNIDADE	03
05	CÂMERA VHD 3130 BULLET G5/G7 INTELBRAS Marca: Intelbras Linha: Série 3000 Modelo: VHD 3130 B G7 Cor: Branco Sensor: 1/2.8" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais: 1280H Resolução real: HD (720p) Analógico (600TVL) Lente: 3,6 mm	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	Ângulo de visão horizontal: 98° Ângulo de visão vertical: 53° Alcance IR: 30m IR inteligente: Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs: 2 Comprimento de onda LED IR: 850 nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno e Externo		
06	FONTE ELETRÔNICA 12,8V 1A EF 1201 Marca: Intelbras Modelo: EF 1201 Tensão nominal: 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente: 0,25 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica: 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 – 63 Hz Tensão nominal: 12,8 Vcc ($\pm$ 5%) Corrente: Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A Potência: Carga nominal: 12,8 W Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico) Isolamento dielétrico: Entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	UNIDADE	10
07	FONTE ELETRÔNICA 12V 5A EF 1205 Marca: Intelbras Modelo: EF 1205 Tensão nominal: 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão: 90 ~ 264 Vca Corrente máxima: 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz Tensão nominal: 12,8 Vcc ($\pm$ 5%) Corrente: Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência: Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W	UNIDADE	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	Eficiência: > 75% (carga nominal) Ripple e ruído: 150 mV (pico a pico) Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vac / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc)		
08	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100 Marca: Intelbras Modelo: 1100 Cor: Branco Dimensões: 102 x 101 x 53 mm Peso: 0,081 kg Peso máximo suportado 200g ~ 300g (Podendo estender para 1kg adicionando parafusos métricos e porcas) Material: Plástico	UNIDADE	30
09	CONECTOR P4 BORNE MACHO Marca: Intelbras Modelo: CONEX 1000 Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG Impedância: 75Ω Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Quantidade de Ciclos de Inserção 500 Dimensões do Produto: 37 x 5.5 mm Peso: 6g Cor: Branco Fixação do cabo: Parafuso Borne	UNIDADE	30
10	BALUN HDCVI PASSIVO VB 501/502 B 4K Marca: Intelbras Modelo: VB 501 Entradas de vídeo: 1 BNC Saídas de vídeo: 1 borne com parafuso Compatível com áudio: Sim Protocolo de vídeo: HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS) Formato de vídeo: NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI: 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica: (CVBS) 400 metros	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	Filtro contra ruídos e interferências: Sim		
11	CABO REDE UTP CAT 5 E 24 AWG 305 MTS 100% COBRE Marca: Sohoplus Fabricante: Furukawa Electric Latam Série: CAT5E CMX Cor: Cinza Altura do produto: 35 centímetros Largura do produto: 22 centímetros Voltagem: 110 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A Dimensões do produto: 30500 x 22 x 35 cm; 7,7 quilogramas	UNIDADE	1000
12	PINO FÊMEA (MARGIRIUS) Marca: MarGirius Modelo: TMD E PLD Linha: PLD e TMD Material: Plástico Quantidade de pólos: 2 Corrente nominal: 10 A Altura: 7cm Largura: 4cm Comprimento: 2cm	UNIDADE	30
13	CABO PP 2X1,00 PT FLEXIVEL Marca: Gereal Modelo: 2 FIOS X 1 MM ² Tipo de cabo: PP Cor da cobertura: Preto Material da cobertura: Polipropileno Materiais do condutor: Cobre É inflamável: Não Normas aplicáveis: INMETRO Tensão nominal: 750V Materiais da isolação: Polipropileno	UNIDADE	300
14	CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E SMART Marca: Intelbras Linha: 2018 Modelo: AMT 2018 E SMART Produto: Central de alarme monitorada Alimentação AC: 85 a 265 V Alimentação DC: Bateria de 12V Potência média: 5 Watts Modulação: Supervisionado (FSK) e Não Supervisionado (OOK)	UNIDADE	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

	Frequência comunicação sem fio AMT/Acessórios: 433,92 MHz Distância máxima entre a central e os dispositivos: 100 metros Peso: 750 gramas Dimensões: 70 × 255 × 255 mm Temperatura de operação: -10 °C a 50 °C @ 90% de umidade Número de zonas: Máximo de 48 (com 4 teclados) Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos Cloud: IP dedicado para nuvem Base de velocidade: 100 Mbps Base do protocolo: TCP/IP Consumo de banda: < 1 KB por evento Keep alive: Programado em minutos. Mínimo de 1 minuto		
15	SENSOR DUPLO IVP 3000 PET 30KG Marca: Intelbras Modelo: IVP 3000 PET Ambiente de aplicação: Internos e semi abertos Comunicação com central de alarme: Com fio Método de detecção; PIR Alcance de detecção: 12 m Ângulo de detecção: 110° Indicação de disparo: LED Quantidade de pirossensores: 2 Níveis de sensibilidade: 2 Pet Immunity: Até 35 kg Saída de alarme: NA / NF Chave anti violação (tamper): Sim Compensação de temperatura automática: Sim Tempo de inicialização: 60 segundos Dimensões do sensor: (L x A x P) 63,5 × 120 × 48,5 mm Peso bruto aproximado: 0,11 kg Proteção anti-UV: Sim Suporte para fixação: Sim Cor: case Branco	UNIDADE	15
16	BATERIA 12V 7A INTELBRAS Marca: Intelbras	UNIDADE	03



	Modelo: XB 1270 Quantidade de células: 6 Tensão total da bateria: 12 V Capacidade: 7,0 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga: 70 A (5 segundos) Resistência interna: Aproximadamente 30 mΩ Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C Carga: 0 °C ~ 50 °C Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C Temperatura normal de operação: 25 °C ± 5 °C Tensão de recarga em flutuação: 13,6 a 13,8 Vdc Corrente máxima de recarga recomendada: 2,1 A Serviço cíclico e equalização: 14,4 a 15 Vdc Terminal: Faston macho F2 – 4,75 mm Dimensão do produto (L × A × P): 151 × 100 × 65 mm Peso (kg): 2,0 (tolerância de ± 4%)		
17	SIRENE IPEC Marca: Ipec Modelo: Para alarme Tensão De Alimentação: 12 VDC Ou 24 VDC Potência De 116 DB Em 1 M Cor: Preta Corrente Elétrica: 12 VDC 1 SOM: 185mA Peso: 0,65g	UNIDADE	06
18	SERVIÇO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO CAMERA E ALARME HORA TECNICA	HORA	150
19	SERVIÇO MONITORAMENTO 24 H DE SISTEMA DE ALARME E CAMERAS MENSAL	SERVIÇO	60

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



6 - JUSTIFICATIVA

6.1 - Justifica-se a presente contratação, considerando a necessidade de vigilância em postos estratégicos da cidade como escola e os principais pontos de acesso ao município conforme plano de trabalho anexo, a fim de propiciar um ambiente mais seguro para os alunos, professores, funcionários, colaboradores e munícipes.

6.2 - A instalação das câmeras nos pontos estratégicos da cidade irá possibilitar a Polícia Militar e Guarda Civil Municipal monitorar com segurança o fluxo de trânsito no município, podendo desta forma, identificar e elucidar em casos de acidentes ou qualquer situação ocorrida no trânsito as vítimas e envolvidos.

6.3 - Além disso, a instalação dos equipamentos de segurança ajudará a coibir e desestimular eventuais condutas e ações de agentes delituosos que possa vir a ocorrer.

6.4 - É de suma importância a contratação de empresa especializada em realizar serviços de sistema de monitoramento, com o objetivo de obter um serviço de monitoramento mais eficaz e eficiente levando em considerações características como desempenho, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, possibilitando flexibilidade e equidade na aplicação dos recursos para monitoramento nos locais determinados pelo município, além de ser uma contratação fundamental para a continuidade de reforço no sistema de segurança de Serrania /MG.

7 - ESPECIFICAÇÕES

7.1 - A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o sistema e os equipamentos necessários, e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento.

A prestação de serviço deverá abranger a instalação e equipamentos de monitoramento eletrônico, sistema de câmeras durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana, ligadas ao Centro Operações Integradas.

Sempre que necessário as mesmas deverão ser substituídas e/ou reparadas para atendimento ao objeto supracitado.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os critérios de sustentabilidade relativos à limpeza e coleta de resíduos sólidos segue as orientações baseadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: As embalagens de acondicionamento dos produtos, restos de matérias sólidos deverão ser recolhidas e descartadas com material reciclado



8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.2 - A Marca e Modelo mencionado no termo de referência faz-se necessário para manter e garantir a compatibilidade com o projeto, pois fará expansão de sistema já em funcionamento.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto haverá vedação e restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução, que não sejam as marcas indicadas no DFD - Documento de Formalização de Demanda.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 O serviço de instalação das câmeras será executado nos locais determinados pela administração.

9.1.2. O início da prestação dos serviços deverá ocorrer logo após a assinatura do contrato.

9.1.3. Os serviços de instalação deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a deixarem os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento.

9.1.4. A Contratada deverá reparar, ou quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços, objeto do presente termo de



referência, que sobrevenha em prejuízo da Contratante ou de terceiros, sem quaisquer ônus para a Contratante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

9.2.1. O recebimento dos equipamentos com a instalação será efetuado nos seguintes termos:

9.2.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com a instalação com as especificações constantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA** e com a proposta da empresa vencedora;

9.2.3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, com a proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

9.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2.5 Se a qualidade dos equipamentos com a instalação entregues não corresponder às especificações exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

9.2.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Serrania, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serrania/MG.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Serrania/MG.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - Os serviços deverão ser prestados no município, nos locais estabelecidos pela administração, com prazo para conclusão da instalação, configuração e funcionamento no máximo em 30 (sessenta) dias após dada a ordem de serviços.



12 - LIQUIDAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pelo Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.3. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

12.4. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

12.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

14 - Qualificação Técnica

14.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

14.2 - Atestado expedido por pessoa de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já tenha fornecido ou prestado serviço em compatibilidade com o objeto desse edital.

14.3 - O(s) atestado(s) ou certidão(es) referidos no item anterior deverão estar acompanhados dos respectivos instrumentos administrativos públicos ou privados (Contratos Administrativos; Contratos Privados; Ata de Registro de Preços, Notas de Empenho ou Notas Fiscais de Fornecimento ou Serviços).



15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21).

16.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento 2024 e a correspondente para o exercício posterior, nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto: 02.03.06.122.0020.2.243 – Manutenção Sistema de Segurança. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- Material de consumo. Ficha 564/2024 e Projeto: 02.03.06.123.0020.2.243 – Manutenção Sistema de Segurança. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica. Ficha 566/2024.

17 - REAJUSTE

17.1 - É vedado reajustes de preços no período de vigência do Contrato.

17.2 - O reajuste somente poderá ser efetuado mediante acordo entre as partes e depois de decorridos 1 (um) ano, com atualização pelo INPC/IBGE.

17.3 - Toda e qualquer alteração serão regidas pelo Art. nº 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

18 - OBRIGAÇÕES

18.1 Da contratante

18.1.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto e fornecimento dos materiais, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.



- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas neste instrumento.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços e materiais fornecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar pautado na legislação vigente suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

19 - Da contratante

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste instrumento e na prestação dos serviços e fornecimento de materiais em conformidade com o objeto.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, para bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Ter disponibilidade de cumprir com a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;



- h) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- i) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- j) Manter, sob exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão e direção para a execução completa e eficiente dos serviços;
- k) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;
- l) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pela execução dos serviços contratados;

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

Rodrigo Silva Candido
Diretor Municipal de Administração Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base nos menores valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA - MG					
CNPJ 18.243.261/0001-06					
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA Nº 210 - CENTRO - CEP 37143-000					
MENOR PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DVR 4 CANAIS MHDX 1204 S/ HD INTELBRAS	PÇ	3	490,00	R\$ 1.470,00
2	DVR 8 CANAIS MHDX 1208 S/ HD INTELBRAS	PÇ	3	785,00	R\$ 2.355,00
3	HD WD 1 TB PURPLE	PÇ	3	475,00	R\$ 1.425,00
4	HD WD 2 TB PURPLE	PÇ	3	620,00	R\$ 1.860,00
5	CAMERA VHD 3130 BULLET G5/G7 INTELBRAS	PÇ	30	210,00	R\$ 6.300,00
6	FONTE ELETRÔNICA 12,8V 1A EF 1201 (INTELBRAS)	PÇ	10	45,00	R\$ 450,00
7	FONTE ELETRÔNICA 12V 5A EF 1205 INTELBRAS	PÇ	6	99,00	R\$ 594,00
8	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100 PRETA/BRANCA INTELBRAS (MENOR)	PÇ	30	12,00	R\$ 360,00
9	CONECTOR P4 BORNE MACHO INTELBRAS	PÇ	30	2,00	R\$ 60,00
10	BALUN HDCVI PASSIVO VB 501/502 B 4K INTELBRAS	PÇ	30	28,00	R\$ 840,00
11	CABO REDE UTP CAT 5 E 24 AWG 305 MTS 100% COBRE	MT	1000	5,50	R\$ 5.500,00
12	PINO FEMEA (MAGRUS)	PÇ	30	4,99	R\$ 149,70
13	CABO PP 2X1,00 PT FLEXIVEL	MT	300	5,00	R\$ 1.500,00
14	CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E SMART (INTELBRAS)	PÇ	3	580,00	R\$ 1.740,00
15	SENSOR DUPLO IVP 3000 PET 30KG	PÇ	15	105,00	R\$ 1.575,00
16	BATERIA 12V 7A NTELBRAS	PÇ	3	100,00	R\$ 300,00
17	SIRENE IPEC	PÇ	6	28,00	R\$ 168,00
				TOTAL	R\$ 26.646,70
Serviços					
18	SERVIÇO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO CAMERA E ALARME HORA TECNICA	SERV	150	135,00	R\$ 20.250,00
19	SERVIÇO MONITORAMENTO 24 H DE SISTEMA DE ALARME E CAMERAS MENSAL	SERV	60	175,00	R\$ 10.500,00
				TOTAL	R\$ 30.750,00
Total Geral:					R\$ 57.396,70

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 57.396.70 (Cinquenta Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis reais e Setenta centavos).**

